
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O **Município de Rolândia/PR**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Rolândia, com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2022 que “Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria”, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL**, conforme abaixo:

Categoria - GERAL

Criação e Apresentação de “O Montaplatos” de Harold Pinter
Milena Miranda de Soua

APROVADO

Projeto Costurando Sonhos: Costura Criativa
Lucilene Gomes de Sá

APROVADO

Jbeat day
Lucas Junio Pereira dos Santos

APROVADO

Lago San Fernando a história
Jean Henrique Santos Basaglia

APROVADO

O Palhaço Feliz
Wagner de Campos

APROVADO

Batalha do Equilíbrio (Formato: Conhecimento)
Jefferson da Silva Marcelino

APROVADO

Literatura de Cordel e Xilogragura
Gabriel Chagas Francisco

APROVADO

Categoria – ÁREAS PERIFÉRICAS

FESTIVAL NEGRITUDE EM CENA

Danyel Fagner Ferreira da Silva

APROVADO

Euuento ou você conta? - Um mergulho nas contradições de uma sociedade que pouco lê.
Cléo Moreira

APROVADO

CONVOCAÇÃO

Os proponentes habilitados estão CONVOCADOS para a assinatura do Termo de Execução Cultural e serão informados, por meio do e-mail cadastrado na inscrição, sobre as instruções para assinatura, que poderá ser realizada digitalmente ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

Para demais dúvidas, solicitar através do e-mail convenios@rolandia.pr.gov.br com assunto – NOME DO PROJETO + PROPONENTE, com prazo de 48 horas úteis para retorno.

Rolândia, 20 de Fevereiro de 2025

FLÁVIA GALBERO COSTA RAMOS
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eloisa Fernanda Boraschi
Código Identificador:0D0DF7A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2025. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>